



LEI 742/2018

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

### **Certidão**

O presente ATO foi devidamente afixado no quadro de avisos da Prefeitura em Data de 02 de fevereiro de 20 18, de acordo com Art. 73, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**Denomina a Rua Francisco Chagas da Silva Borges no Bairro Centro, e dá outras providências.**

  
\_\_\_\_\_  
Setor Responsável

O Prefeito Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará;

Faço saber, que a Câmara Municipal de Jaguaruana, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Por força da presente lei e de conformidade com o Regimento Interno, fica denominada a Rua Francisco Chagas da Silva Borges, no Bairro Centro – Jaguaruana – Ceará, e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, em 02 de fevereiro de 2018.

  
**Roberto Barbosa Moreira**

**Prefeito Municipal**

JAGUARUANA 1890